

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 035/CMDCA - 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de setembro a novembro/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 19/12/2016, registrada na Ata 172ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de setembro a novembro /2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Monica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 78d3f87b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>